



AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL Nº 65, de 24 de julho de 2018.

A **Universidade Federal do Amazonas**, em conformidade com a Resolução nº.47/2014, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEG/CONSEPE) que dispõe sobre as normas internas relativas ao Processo Seletivo Extramacro (PSE), torna público as condições de seleção e oferecimento de **476** (quatrocentos e setenta e seis) vagas para ingresso nos cursos de graduação na Capital e **297** (duzentas e noventa e sete) vagas para os cursos de graduação no Interior, constantes do Anexo I – Quadros 01 e 02, ambos para ingresso de acordo com o Anexo II - Quadros 03 e 04, nas modalidades: **Portador de Diploma de Curso Superior (PD), Reopção de Curso (RC), Transferência Facultativa Externa (TFE) e Transferência Facultativa Interna (TFI)**, em conformidade com a Resolução nº. 47/2014, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEG/CONSEPE) que disciplina o supracitado processo está sendo retificado conforme descrito a seguir:

I – RETIFICAR o ANEXO IV

Onde se lê:

**ANEXO IV
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO (PSE 2018)**

ATIVIDADES	DATAS
(...)	(...)
13.DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CCI, no endereço eletrônico http://www.comvest.ufam.edu.br	27/09/2018
(...)	(...)

Leia-se:

**ANEXO IV
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO (PSE 2018)**

ATIVIDADES	DATAS
(...)	(...)
13.DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CCI, no endereço eletrônico http://www.comvest.ufam.edu.br	02/10/2018
(...)	(...)

II – MANTER inalterados os demais itens do Edital.

Manaus, 27 de setembro de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas